



Resolução Nº 006 da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos
de 20 de Julho de 2015. OK

Dispõe sobre a Ampliação de
Unidade de Atenção
Especializada em Saúde
Hospital Municipal de Tabaporá
do Município de Tabaporá,
situado na Região de Saúde Vale
do Arinos no Estado de Mato
Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de
suas atribuições legais e considerando:

- I- Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- II- Portaria 2.198 de 17 de setembro de 2009, Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- III- Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- IV- Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

[Assinatura manuscrita]



IV- A Resolução CMS Nº07/2015 de 17 de julho 2015 que Aprova o envio da Proposta Nº937464/15-002 no valor de 499.997,12, recurso este de emenda parlamentar do Deputado Federal Ságuaes Moraes para Construção de Nova Ala para Pronto Atendimento de Tabaporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Tabaporã por meio da Emenda Parlamentar Nº937464/15-002, no valor de R\$499.997,12 para o município de Tabaporã situado na microrregião do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvia Helena da Silva Mascaro
Coordenadora CIP Vale do Arinos


Patricia Jamariquei Castilho
Vice - Regional COSEMS/-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

1 Ata da **PRIMEIRA** reunião Extraordinária da Comissão de Intergestores Regional Vale do Arinos
2 do Estado de Mato Grosso, realizada no vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no
3 Auditório do ERS de Juara. Após conferência de quorum, a reunião foi aberta às 13h30min (treze horas e
4 trinta minutos) conduzida pela coordenadora Silvy Helena da Silva Mascaros, Secretário Municipal de
5 Saúde de Juara Fátima Melim Mendes, Secretária Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte
6 Patrícia Jamariqueli Castilho, Secretária Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos Silvia Regina
7 Cremoncz Sirena e Secretária Municipal de Saúde de Tabaporã Kátia Aparecida Gomes, e demais
8 presentes conforme lista de presença em anexo. A Coordenadora Silvy cumprimentou e deu início a
9 primeira reunião extraordinária para apresentar as **Resolução nº 005** que dispõe sobre a aprovação do
10 projeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o programa da atenção básica por
11 meio da emenda parlamentar n.º 12477.872000/1150-01 do município de Porto dos Gaúchos e
12 **Resolução nº 006** que dispõe Aprovação do Projeto de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
13 em Saúde Hospital Municipal de Tabaporã por meio da Emenda Parlamentar Nº937464/15-002, no valor
14 de R\$499.997,12 para o município de Tabaporã situado na microrregião do Vale do Arinos do Estado de
15 Mato Grosso. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada.
16 Eu, Maria Lucia da Silva, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 1 (uma) página com
17 22 (vinte e duas linhas), e que vai assinada por mim, Maria Lucia da Silva Secretária Executiva, pela
18 Coordenadora da reunião Silvy Helena da Silva Mascaros e Patrícia Jamariqueli Castilho vice
19 regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.
20 Nome de quem lavrou a ata _____
21 Coordenador do CIR _____
22 Vice Regional do COSEMS _____